

R. Almeida

ATAS

Ata número 464

Folha 34

Ao **primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022**, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um – Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

Ponto Dois – Apreciação e deliberação sobre o pedido de colaboração dos Bombeiros Voluntários de Viseu, para a aquisição de fatos de proteção individual.

Ponto Três – Apreciação e deliberação sobre a realização de uma empreitada com vista à requalificação do muro de suporte da parte mais alta do cemitério.

Ponto Quatro – Apreciação e deliberação sobre a forma de articulação com o agrupamento de escuteiros de Bodiosa, para a realização de uma atividade intitulada “Cogumelos da nossa terra”.

Ponto Cinco – Apreciação e deliberação sobre a adesão ao protocolo de colaboração técnica e financeira que a ANAFRE vai celebrar com o Fundo Ambiental denominado “*Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas*”.

Ponto Seis – Apreciação e deliberação sobre requalificação de um troço da Rua da Nova localizado entre a Travessa da Mina e a Rua da Escola, em Oliveira de Baixo.

Ponto Sete – Apreciação e deliberação sobre a atribuição de poderes ao Senhor Presidente da Junta para formalização de escritura de venda ou título equivalente.

Ponto Oito – Apreciação e deliberação sobre o a empreitada a realizar para desvio de um muro na Rua do Vale, em Oliveira de Cima.

Ponto Nove – Apreciação e deliberação sobre a execução de valetas em terra no troço da EN16 entre Oliveira de Baixo e o Lugar do Cruzeiro.

Ponto Dez – Apreciação e deliberação sobre os trabalhos a realizar no muro de proteção do pontão na Rua do Ribeiro, em Pereiras.

Ponto Onze – Apreciação e deliberação sobre o calcetamento da Rua Nossa Senhora da Saúde em Travanca.

Ponto Doze – Apreciação e deliberação sobre a 8ª alteração permutativa ao orçamento e ao PPI.

Ponto Treze – Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.

- a) Foi emitido um novo Alvará n.º 335 a [REDACTED], residente em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**,

[Handwritten signatures and initials]

ATAS

situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **335**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 43A/N, à qual correspondia o alvará nº 126 de 17 de junho de 1986, registado no livro 2, folha 19, que agora se substitui.

- b) O Executivo solicitou ao advogado, Dr. José Henrique Carvalhinha, a elaboração de uma interpelação escrita à empresa Aura Power, arrendatária do terreno sito em Oliveira de Cima, designado por Cabeça do Gato ou Forcados, pelo atraso no pagamento das rendas relativas aos anos de 2020 e 2021. Este ato surtiu o efeito pretendido, uma vez que no dia 31 de outubro recebemos um e-mail do senhor Jorge Fernandes, responsável pelas operações no país a solicitar a emissão das faturas para que possam proceder à liquidação dos valores em dívida.
- c) Decorreu no dia 21 de outubro uma reunião entre os Presidentes da Camara Municipal de Viseu e da Junta de Freguesia de Bodiosa, na qual ficou estabelecido o montante de 275.000€ que a camara disponibilizará em 2023 para realizar importantes investimentos na freguesia, designadamente a empreitada de ampliação do cemitério, com um valor previsto de 250.000€ e 25.000€ para o início da requalificação da Av. de São João, em Pereiras com conclusão prevista para 2024 com um valor total estimado de 255.000€. Além destes investimentos ficou estabelecido que o apoio para a colocação do relvado sintético no estádio do Ribeiro, em Travanca será alvo de uma avaliação por parte do Vereador responsável pelo pelouro.

No **Ponto Dois**, foi analisada a correspondência remetida pelos Bombeiros Voluntários de Viseu, no passado dia dezassete de outubro, com um pedido de apoio para aquisição de fatos de proteção individual para combate a incêndios urbanos, uma vez que os atuais já não conferem a proteção necessária aos operacionais. O Executivo, levando em conta a extrema importância que este corpo de bombeiros tem para o concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir a verba necessária para a aquisição de dois fatos completos, com o valor unitário de 652€ (seiscentos e cinquenta e dois euros).

No que concerne ao **Ponto Três**, constatado o estado de degradação em que se encontra o lintel do muro de suporte à parte mais alta do cemitério, o Executivo deliberou, por unanimidade, efetuar uma consulta prévia à empresa Maciarte, Lda. para a realização de uma empreitada de demolição lintel, construção de um novo, reforçado com ferro, para posteriormente nele poder ser aplicado um gradeamento de proteção, reposição da calçada e lavagem do muro de pedra existente. O valor dos trabalhos ascende a 4.778,35€ (quatro mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%. Depois de analisados os valores, o executivo deliberou abrir um procedimento para a realização de uma empreitada por ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do art.º 128 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua 18ª versão (Retificação n.º 25/2021, de 21/07) e adjudicar o trabalho à referida empresa.

Entrando-se na análise do **Ponto Quatro**, a Junta de Freguesia de Bodiosa, em colaboração com o CLDS 4G das Obras Sociais do Pessoal da CM Viseu e SMAS Viseu e em articulação com o Agrupamento de Escuteiros de Bodiosa, vão realizar no próximo dia 20 de novembro uma atividade intitulada "Cogumelos da nossa terra", que consistirá na explicação das boas práticas na recolha de cogumelos silvestres, fazer a sua identificação e ainda uma atividade de campo com observação e recolha. Esta atividade, gratuita, antecederá a realização do magusto anual do agrupamento. O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir ao agrupamento uma compensação financeira de 3€ (três euros) por participante na atividade, em contrapartida do apoio logístico que nos será concedido.

No **Ponto Cinco**, Na sequência da publicação do Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, bem como à Declaração de Retificação n.º 903-A/2022, de 26 de outubro, o Executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao protocolo de colaboração técnica e financeira que a ANAFRE vai celebrar com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas", com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado". Este protocolo consiste, resumidamente em:

[Handwritten signatures and initials]

ATAS

A Freguesia operacionalizará o pagamento do apoio de €10 (dez euros) na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações constantes no Anexo II ao Protocolo, ficando o mesmo sujeito à verificação de dotação; A ANAFRE irá proceder ao pagamento às Freguesias do valor do apoio, após a Freguesia efetuar submissão da candidatura, obrigatoriamente em plataforma a disponibilizar pela ANAFRE, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação; é da responsabilidade da Freguesia a inserção das candidaturas, bem como proceder a sua validação e aprovação, assegurando o cumprimento das obrigações definidas no despacho, supra identificado, bem como demais orientações; a Freguesia tem direito à comparticipação do valor de €1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) por candidatura concluída e paga, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.

36

No que concerne ao **Ponto Seis**, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e abrir um procedimento para a realização de uma empreitada por ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do art.º 128 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua 18ª versão (Retificação n.º 25/2021, de 21/07) para a requalificação de um troço da Rua da Nova localizado entre a Travessa da Mina e a Rua da Escola. Os trabalhos consistem no levantamento e reposição da calçada existente, com junta em cimento, a reparação do muro existente e a reparação de caixas de sargeta e execução de valeta. O valor dos trabalhos ascende ao montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA a 6%. Mais se deliberou adjudicar os trabalhos à empresa CuboViajante, Lda. e autorizar desde já o pagamento dos trabalhos após conclusão.

Na discussão do **ponto sete** da ordem de trabalhos e no seguimento do assunto analisado no período destinado ao público da reunião pública que teve lugar no dia quatro de outubro deste ano (ata nº 463), e depois de obtida junto da Camara Municipal de Viseu a declaração necessária para efetuar a correção das áreas, o **Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Senhor Presidente da Junta para formalizar o negócio, isto é, assinar a respetiva escritura de venda ou título equivalente, do artigo rústico nº 9675, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 521, sito ao Outeiro dos Mortos, em Oliveira de Cima, nesta freguesia, com a área de 975,00m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), a favor de Alcina do Santos Cardoso e marido António Ambrósio, residentes na [REDACTED], em Oliveira de Cima, área desta mesma freguesia, venda esta operada nos anos de 1975, 1981 e 1998 a que se referem as atas nº 50 de 7/12/1975, nº34 de 04/01/1981 e nº 143 de 07/12/1998 e cujos valores de 8.120,00€ (oito mil cento e vinte escudos, atualmente quarenta euros e cinquenta cêntimos), 306.798,00€ (trezentos e seis mil setecentos e noventa e oito escudos, atualmente mil quinhentos e trinta euros e trinta cêntimos) e 544.452,00€ (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos, atualmente dois mil setecentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos), foram recebidos e registados pelas guias de receita nº 24/2 de 7/12/1975, 42/98 de 31/12/1998 e 14/99 de 03/08/1999, respetivamente, pelo que nada é recebido na data da formalização da escritura ou título equivalente, sendo, portanto, o ato apenas e só para formalizar a passagem do referido artigo para o nome dos compradores.**

Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta.

Entrando na análise do **Ponto Oito**, foi adjudicada à empresa Luís Miguel Machado Sousa, uma empreitada por ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do art.º 128 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua 18ª versão (Retificação n.º 25/2021, de 21/07), para o desvio de um muro na Rua do Vale, em Oliveira de Cima, pelo valor de 1.400€ (mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa de 6%. Mais se deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e o respetivo pagamento mediante a apresentação do respetivo documento de faturação após conclusão dos trabalhos.

No **Ponto nove**, foi adjudicada à empresa Cubestradas, Lda., uma empreitada por ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do art.º 128 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua 18ª versão (Retificação n.º

[Handwritten signatures and initials]
R. Almeida

ATAS

25/2021, de 21/07), para a execução de valetas em terra no troço da EN16 entre Oliveira de Baixo e o lugar do Cruzeiro, em Bodiosa a Velha, pelo valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa de 6%. Mais se deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e o respetivo pagamento mediante a apresentação do documento de faturação após conclusão dos trabalhos.

37

No que concerne ao **Ponto Dez**, verificando-se que na Rua do Ribeiro, em Pereiras, parte do muro de proteção do pontão e de suporte se encontravam derrubados, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Terrosilvares, Lda., uma empreitada por ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do art.º 128 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua 18ª versão (Retificação n.º 25/2021, de 21/07), para a realização dos trabalhos pelo valor de 1.015€ (mil e quinze euros) acrescido de IVA à taxa de 6%. Mais se deliberou autorizar a despesa e o respetivo pagamento mediante a apresentação do documento de faturação após conclusão dos trabalhos.

No **Ponto Onze**, em consonância com a empreitada de calcetamento da Rua Nossa Senhora da Saúde, em Travanca, cuja responsabilidade de execução e pagamento é dos SMAS, fruto da colocação das redes de água e saneamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, realizar o alargamento de parte do arruamento e construir no local um coletor de águas pluviais, adjudicando a empreitada, através de um ajuste direto simplificado à empreitada que realizou o calcetamento, PMP Calçadas, Lda., pelo valor de 3.499,86€ c/ IVA incluído.

No **Ponto Doze**, [REDACTED]

No **Ponto Treze**, procedeu-se à concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia a [REDACTED] residente na [REDACTED] Aval, referenciada com o nº 868 e registada com o nº 882, livro 5, folha 95.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente

[Handwritten signature]

Secretário

[Handwritten signature]

A Tesoureira

[Handwritten signature]